



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 903/2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Fazenda e Fomento Empresarial

Necessidade da Administração: Serviços de Georreferenciamento e Implantação de Sistema

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia e tecnologia da informação aplicada à gestão territorial, compreendendo:

Georreferenciamento de áreas exclusivamente urbanas do Município; Atualização do cadastro imobiliário multifinalitário; Atualização e consolidação da base cartográfica urbana; Atualização cartográfica de apoio ao Plano Diretor; Implantação, parametrização e disponibilização de Sistema de Informações Geográficas – SIGWEB, em ambiente exclusivamente WEB; Integração plena com o Cadastro Imobiliário Municipal; Licença de uso do sistema; Manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva; Suporte técnico continuado; Capacitação de servidores municipais; Estruturação, consolidação, validação e alimentação das informações no SINTER; Geração de base compatível com o CIB.

A alimentação do SINTER constitui obrigação contratual de resultado, sendo considerada concluída somente após validação no ambiente oficial.

O prazo inicial será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.1. O presente termo tem por objeto a contratação de serviços nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Serviço	Qtde	Unid
1	Implantação do Sistema de informação Geográfica via Web, com integração do banco de dados existente na Prefeitura Municipal,	1	un





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

	atualização da base cartográfica e implementação da consulta de viabilidade do plano diretor.		
2	Licença de uso de software e manutenção Mensal Corretiva e Adaptativa do Sistema, com hospedagem na nuvem	12	meses
3	Aerofotogrametria com entrega de imagem aérea atualizada, dentro do período contratual, com GSD 8 cm/pixel ou melhor., Nuvem de Pontos 3D;	13	Km ²
4	Imageamento 360° aérea e terrestre das vias do perímetro urbano e Imageamento 360° Aéreo	13	Km ²
5	Atualização Base Cartográfica. Serviço de vetorização das unidades imobiliárias através de imagem e comparativo de áreas. (serviço/unidade)	10.000	un
6	Serviço de atualização cadastral imobiliária com visitas e medições em campo. (serviço/unidade)	1.000	un

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto caracterizando-se como comum de engenharia, de acordo com justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da ordem de início, prorrogável por até 60 meses, na forma dos arts. 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme Estudo Técnico Preliminar aprovado, constatou-se:

- Defasagem cartográfica urbana;
- Inconsistências no cadastro imobiliário;
- Exigência de estruturação e alimentação do SINTER;
- Necessidade de integração sistêmica;
- Potencial incremento de arrecadação e justiça fiscal.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os serviços compreenderão, no mínimo:

- Levantamento planialtimétrico e georreferenciado das áreas e/ou imóveis indicados;
- Determinação de coordenadas geográficas conforme sistema oficial;
- Elaboração de plantas georreferenciadas;
- Elaboração de memoriais descritivos;
- Fornecimento de arquivos digitais e documentos técnicos necessários;
- Alimentação, atualização e envio das informações territoriais, cadastrais e georreferenciadas ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais – SINTER, em conformidade com os padrões, layouts e requisitos técnicos estabelecidos pelos órgãos competentes;
- Alimentação, atualização e manutenção das informações no Sistema de Cadastro Imobiliário Municipal, assegurando a consistência, integridade e compatibilidade dos dados com a base cartográfica e com o SIGWEB implantado.

3.1 SIG WEB – Sistema de Informações Geográficas WEB

Sistema exclusivamente WEB, integrado ao cadastro imobiliário municipal, que deverá:

- Atualizar e gerenciar a base cartográfica urbana;
- Georreferenciar lotes, quadras, bairros e logradouros;
- Permitir unificação e subdivisão de parcelas;
- Permitir inserção de camadas temáticas;
- Possuir controle de acesso por perfil;
- Permitir impressão de mapas;
- Disponibilizar mapas temáticos e indicadores;
- Implantar módulos de viabilidade, arborização e iluminação pública;
- Disponibilizar módulo de consulta prévia para edificação e parcelamento do solo urbano.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

3.2 Requisitos Técnicos

Ambiente:

Plataforma 100% WEB;

Compatível com Edge, Firefox e Chrome;

Controle por perfil de usuário.

Funcionalidades:

Medição de áreas e distâncias;

Identificação de coordenadas;

Navegação cartográfica;

Criação de mapas temáticos;

Importação de arquivos geoespaciais;

Ativação/desativação de camadas;

Pesquisa por endereço, cadastro ou lote.

3.3 Módulos Obrigatórios

- Cadastro Imobiliário Urbano;
- Consulta de Viabilidade Urbana;
- Processo Digital Georreferenciado;
- Territorial Urbano;
- Iluminação Pública;
- Arborização Urbana;
- Patrimônio Imobiliário Urbano;
- Numeração Predial;
- Gestão de Cemitérios;
- Aprovação de Projetos / Habite-se Online;
- Edição Cartográfica;
- Visualização panorâmica 360°;
- Visualização de nuvem de pontos 3D urbana.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

3.4 Licenciamento e Infraestrutura

- A contratada deverá:
- Fornecer licença de uso durante a vigência;
- Disponibilizar hospedagem em nuvem ou data center;
- Manter ambiente de testes separado;
- Garantir integração via webservice;
- Oferecer manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva;
- Disponibilizar suporte técnico.

3.5 Aplicativos Móveis

- Aplicativos integrados ao SIG para:
- Recadastramento imobiliário urbano;
- Abertura de chamados;
- Gestão de arborização.
- Com operação online/offline e sincronização segura.

3.6 Aerolevanteamento Urbano

- Abrangência: aproximadamente 13 km².
- Requisitos mínimos:
- Imagem ortorretificada georreferenciada;
- GSD 8 cm ou melhor;
- Escala 1:1.000 – PEC Classe A;
- Curvas de nível de 1 metro;
- Entrega de ortomosaico, MDT, nuvem de pontos e modelagem 3D;
- Arquivo KMZ.

3.7 Imagens 360°

- Terrestre
- Imageamento de todo sistema viário urbano;





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

- Resolução mínima 5K;
- Georreferenciamento SIRGAS 2000 / UTM;
- Registro de data e hora;
- Integração ao SIG.
- Aérea
- Fotos esféricas 360° distribuídas no perímetro urbano;
- Resolução mínima 16.000 x 8.000 pixels;
- Camada WMS integrada ao sistema.

3.8 Atualização Cadastral com Visita In Loco

- Medição obrigatória em campo;
- Atualização completa do BCI;
- Fotografia de cada unidade;
- Cadastro de novas edificações;
- Registro de impedimentos;
- Identificação de divergências;
- Definição técnica de unidade imobiliária urbana.
- Não será admitida apenas vetorização sem medição presencial.

3.9 Alimentação do SINTER

A contratada será responsável por:

- Estruturação da base urbana conforme layout exigido;
- Consolidação dos dados;
- Alimentação do SINTER;
- Correção de inconsistências até validação final.
- A etapa somente será considerada concluída após validação oficial.

O Sistema de Informação Geográfica que se busca implementar, deverá ser, portanto, uma plataforma robusta e dinâmica, essencial para a modernização da infraestrutura de dados





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

espaciais do município, promovendo uma gestão eficiente, transparente e acessível do território municipal.

Licença ou direito de uso por tempo determinado do Sistema de Gestão do Cadastro técnico multifinalitário;

1.1.1. A empresa contratada deve prover toda a infraestrutura necessária durante a execução do projeto, incluindo softwares, bancos de dados, hospedagens e backups, todos acessíveis via WEB. Para assegurar a privacidade e segurança das operações, um ambiente “Sandbox” será utilizado, evitando interferências no ambiente de produção da contratante. Após a realização de testes, ajustes e validações de dados pelos técnicos da contratante, poderá ser autorizada a atualização do banco de dados em produção e das camadas no sistema de geoprocessamento da contratante, conforme regras previamente estabelecidas.

O software deve obrigatoriamente permitir a atualização de dados diretamente em um repositório central (banco de dados relacional com suporte espacial e um framework de integração com mapas). Isso possibilitará o acesso rápido e preciso às informações gerenciais e administrativas no contexto do projeto. Todas as atualizações cadastrais e cartográficas devem ser controladas, gerenciadas, visualizadas e validadas em sistemas de geoprocessamento antes de serem implementadas no ambiente de produção da contratante.

O Sistema de Gestão deve ser integrado por meio de webservices REST, SOAP ou diretamente com o banco de dados da prefeitura, utilizando tabelas armazenadas em sistemas gerenciadores de banco de dados relacionais ou não relacionais. Isso garantirá que os dados reais em produção do cadastro imobiliário fiscal sejam constantemente atualizados no ambiente de trabalho da contratada, permitindo a sincronização e a exibição dos resultados comparativos com segurança e em tempo real.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

O Sistema de Gestão deve disponibilizar o acesso por meio de webservices para o sistema de aprovação de projetos em uso no Município. Isso garantirá que o sistema de aprovação de projetos possa consultar os dados cadastrais dos imóveis georreferenciados.

A empresa contratada deverá disponibilizar uma aplicação mobile, integrada ao software web e compatível com smartphones, tablets e outros dispositivos. Esta aplicação será utilizada para a coleta de dados em campo ou recadastramento “in loco”, permitindo a atualização e inserção de dados e fotos diretamente no repositório central de banco de dados usado pelo sistema através de webservices. Isso possibilitará a integração entre os dois sistemas, garantindo a integridade dos dados cadastrais e das informações geográficas.

A empresa contratada deverá fornecer, mediante solicitação, o sistema mobile aos servidores municipais designados para fiscalização dos trabalhos. Este sistema permitirá a realização de auditorias em campo e a validação dos trabalhos realizados pelos técnicos da contratada, possibilitando operações tanto no modo online quanto offline.

O módulo de processo digital deve permitir a configuração, parametrização e gerenciamento dos fluxos de trabalho relacionados aos processos de fiscalização e recadastramento utilizados pelas aplicações mobile.

Os componentes ou módulos do software devem obrigatoriamente atender aos requisitos de funcionalidades ou prova de conceito, além de permitir a adição de novos módulos ou sistemas.

Inicialmente, para atender aos objetivos do Município, o software deve incluir os seguintes módulos ou componentes, visando atender plenamente às atividades descritas neste termo de referência:

- Módulo do Cadastro Imobiliário;
- Consulta de Viabilidade para Parcelamento do Solo e Estabelecimento Comercial;
- Consulta de Viabilidade para Edificação, relacionada com o zoneamento urbano e a lei de uso e ocupação do solo;





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

- Módulo de Processo Digital Georreferenciado.

Durante a execução do projeto, a empresa contratada disponibilizará, por tempo determinado, o sistema para a contratante por meio de licenças ou direito de uso.

A Licença ou o direito de uso garantirá a manutenção e atualização, mediante solicitação do cliente ou não, tendo por finalidade a atualização de versões, correção de defeitos e/ou substituição, caso necessário, bem como a assistência técnica necessária ao bom funcionamento operacional dos sistemas disponibilizados;

Em caráter continuado, a licença de uso será disponibilizada durante o período de execução do projeto, previsto. A licença de uso começa a ser faturada 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato;

Na licença ou direito de uso estão inclusos os seguintes serviços: configurações e garantia de funcionamento; atualizações de novas versões; correções de bugs; e configuração e atualização do sistema mobile;

Na licença ou direito de uso não estão inclusos os seguintes serviços: aquisição de equipamentos (computadores, tablets, impressoras entre outros) e pacotes de dados, eventualmente necessários para usos em atividades da contratante;

A hospedagem da solução poderá ser em nuvem ou data center próprio com rotinas de backup e de segurança sob inteira responsabilidade da empresa contratada. A empresa contratada deverá, ainda, informar todos os IPs e Portas para a contratante realizar os ajustes necessários em seu firewall;

As atividades de suporte e manutenção descritas neste item abrangem todas as modificações necessárias no Sistema, incluindo alterações corretivas, adaptativas e evolutivas. A empresa contratada deve assegurar a execução de manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva do





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

sistema por meio de novas versões, com o objetivo de implementar atualizações e ajustes necessários à legislação durante a vigência do contrato.

A contratada deverá disponibilizar equipe técnica de suporte em horário comercial, disponíveis por quaisquer canais de comunicação

Geração da base cartográfica (Mapeamento Cartográfico Digital)

Nesta etapa, utiliza-se a imagem aérea ortorretificada e georreferenciada, para a produção dos seguintes planos de informação:

Em escala 1:5000, extraído da imagem:

- Atualização do mapeamento de quadras, com sua respectiva codificação;
- Mapa digital de bairros (de acordo com as informações a serem fornecidas, através de leis municipais);
- Mapa Temático do Parcelamento do solo e estabelecimentos comerciais, cruzando informações do zoneamento com a lei de uso de solo em vigor no Município para consulta eletrônica;
- Identificação de áreas destinadas a Regularização Fundiária;
- Localização do Patrimônio Público Imobiliário;
- Numeração predial;
- Sistema Viário;
- Delimitação do Perímetro urbano;
- Definição e codificação de logradouro e suas seções;
- Curvas de Nível 1m de todo Perímetro urbano;

Imagem 360 graus de logradouros

A empresa deverá coletar as imagens em campo através de uma câmera 360° de todas as vias contidas dentro do perímetro urbano do município.

Após serem coletadas as imagens deverão ser renderizadas em 5k (resolução) e em extensão .JPEG.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

Deverá ser feito o upload das imagens renderizadas para o SIGWEB com qualidade compatível para a identificação das feições de interesse.

Deverá ser configurado uma camada de visualização no servidor de mapas para que seja possível criar uma nova configuração Web Map Service - WMS dessas imagens e hierarquizadas por categoria para serem representadas dentro do sistema, obtendo como resolução final da imagem de no mínimo 5000 x 2500 pixels.

O SIGWEB deverá apresentar camadas específicas das imagens 360 graus.

As fotografias das frentes dos imóveis deverão ser obtidas por meio do imageamento móvel terrestre 360° georreferenciado (embarcado em veículo), de modo a permitir a identificação das fachadas dos imóveis, das vias e demais elementos do ambiente construído e naturais existentes no quadro da fotografia.

O levantamento deverá atender aos seguintes requisitos técnicos:

- a) Gerar imagens coloridas com resolução mínima de 5 megapixel, que permitam a visualização, interpretação e identificação das fachadas das edificações visíveis a partir das vias públicas e de todos os objetos naturais e antrópicos apresentados no quadro da imagem;
- c) O levantamento deverá ser realizado por todo o sistema viário da área urbana do município;
- d) As imagens obtidas deverão estar georreferenciadas ao Sistema de Referência SIRGAS 2000 e projetadas na projeção Universal Transversa de Mercator (UTM);
- e) As imagens obtidas deverão ter registro de data e hora do momento de tomada;
- f) O imageamento deverá ser realizado, preferencialmente, em dias ensolarados. Portanto, os contrastes deverão ter qualidade suficiente para atender aos objetivos de interpretação das feições de interesse, em acordo com o controle de qualidade definido pela equipe técnica de acompanhamento das atividades;
- g) Todos os recursos computacionais para o armazenamento e processamento das imagens durante a vigência do contrato serão providos pela Contratada;
- h) Os técnicos da prefeitura deverão ser treinados para utilização do sistema de visualização das imagens.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

Imagem 360 graus aérea

A empresa deverá coletar imagens aéreas 360 graus (foto esférica equiretangular) com distância de 400 metros entre as fotos, a uma altura de 80 metros e disponibilizar em camada específica para visualização dos usuários com acesso permitido. As imagens criarão uma rede de pontos cobrindo todo o perímetro urbano.

Após serem coletadas as imagens deverão ser renderizadas em 5k (resolução) e em extensão .JPEG.

Deverá ser feito o upload das imagens renderizadas para o SIGWEB com qualidade compatível para a identificação das feições de interesse.

Deverá ser configurado uma camada de visualização no servidor de mapas para que seja possível criar uma nova configuração Web Map Service - WMS dessas imagens e hierarquizadas por categoria para serem representadas dentro do sistema.

O SIGWEB deverá apresentar camadas específicas das imagens 360 graus.

O levantamento deverá atender aos seguintes requisitos técnicos:

- a) Gerar imagens coloridas com resolução mínima de de 16000x8000 pixels, correspondente a 128 megapixel;
- b) As imagens obtidas deverão estar georreferenciadas ao Sistema de Referência SIRGAS 2000 e projetadas na projeção Universal Transversa de Mercator (UTM);
- c) As imagens obtidas deverão ter registro de data e hora do momento de tomada;
- d) O imageamento deverá ser realizado, preferencialmente, em dias ensolarados. Portanto, os contrastes deverão ter qualidade suficiente para atender aos objetivos de interpretação das feições de interesse, em acordo com o controle de qualidade definido pela equipe técnica de acompanhamento das atividades;
- f) Devem ser aplicados os ajustes de brilho e cor na junção das imagens;
- g) Todos os recursos computacionais para o armazenamento e processamento das imagens durante a vigência do contrato serão providos pela Contratada;
- h) Os técnicos da prefeitura deverão ser treinados para utilização do sistema de visualização das imagens.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

Serviço de Assessoria e vetorização das unidades imobiliárias com comparativos de áreas.

Este serviço consiste no processo de identificação, vetorização e comparativo de áreas das edificações vetorizadas com a área existente no banco de dados do cadastro imobiliário do Município.

Com a vetorização de todas as edificações será possível identificar os imóveis que precisam de visita em campo para atualização cadastral imobiliária. Nesse processo deverá ser identificado junto com os técnicos da prefeitura os imóveis que tem projeto aprovado, prédios, ou outros tipos de imóveis que devam ficar de fora da atualização em campo para maximizar o resultado do serviço.

Assessoria na elaboração dos novos Boletins de Informações Cadastrais e de Logradouros, com o treinamento dos servidores Municipais que atuam no Cadastro Imobiliário, visando o enquadramento das edificações segundo a nova tipologia construtiva a ser definida;

Assessoria para organização das equipes da Prefeitura, caso necessário, nos trabalhos de fiscalização e definição dos fluxogramas das atividades propostas;

Análise crítica da infraestrutura para o tratamento dos dados oriundos do geoprocessamento, com o intuito de alimentar o CTM cadastro técnico multifinalitário;

- Elaboração de nova tipologia construtiva que represente o universo de construções da cidade;
- Adaptação e tratamento das informações cadastrais e da metodologia de avaliação ao sistema utilizado pela Prefeitura Municipal para lançamento e cobrança dos tributos imobiliários.
- Atualização e identificação das divergências cartográficas na numeração de distritos, setores e quadras em relação ao existente no banco de dados da Prefeitura Municipal, tais como: nome do logradouro, números de quadra, bairros e distritos; O cruzamento entre as informações contidas no ambiente CAD/SHAPE, e os dados alfanuméricos existentes no sistema da Prefeitura Municipal;
- Estabelecer critérios de preenchimento dos campos do BCI, visando à padronização de comportamento com consequente ganho de produtividade;





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

- Análise da qualidade das informações cadastradas e dos dados lançados no sistema da Prefeitura Municipal;
- Verificação dos valores e índices das tabelas constantes no sistema e sua aplicação para obtenção do valor venal de cada imóvel, tendo em vista a lei em vigência;
- Correção de Imóveis quanto a sua localização;
- Preenchimento de informações dos imóveis (características e pontuação) necessárias para Cálculo Valor Venal;
- Identificar erros quanto à localização das Zonas e Setores Fiscais da PGV;
- Verificação no Preenchimento quanto à pontuação dos imóveis secundários;

A contratada deverá disponibilizar ferramentas para permitir a geração de carta de notificação aos contribuintes sobre eventuais alterações de seu imóvel, cabendo ao contratante a definição e escolha de um ou mais opções:

Processo digital de impressão de Carta de Notificação, a ser enviada pelo contratante aos contribuintes selecionados;

Disponibilizar processo de consulta de dados dos imóveis, via internet, pelo contribuinte, por meio de login e senha, com possibilidade para o envio de mensagens e documentos sobre eventuais divergências alegadas pelo cidadão.

Serviço de atualização cadastral imobiliária com visitação em campo com medições in-loco;

O Levantamento georreferenciado das edificações deverá ser obtido através de **medições em campo**, não sendo admitida a utilização de medidas oriundas de vetorização sobre Ortofotocartas ou outro procedimento equivalente visando o desconto dos beirais sem a devida medição in loco.

O projeto de cadastramento e recadastramento imobiliário prevê a análise de dados, cadastramento e recadastramento, através de ambiente Palmtop com medições a campo, e com apoio de imagens aéreas, com as seguintes especificações técnicas;

- Considera-se, para esta etapa, o levantamento cadastral.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

- O projeto de cadastramento e recadastramento imobiliário prevê a análise de dados, cadastramento e recadastramento, através de ambiente Palmtop com medições a campo, e com apoio de imagens aéreas;
- Levantamento de Dados dos contribuintes;
- Confrontação e atualização dos dados do novo BCI fornecido pelo Município;
- Verificação e medição in loco de cada unidade (lote por lote e prédio por prédio), atualizando-os em todos seus aspectos cadastrais constantes no BCI;
- Cadastramento de todas as áreas novas, sejam prediais ou territoriais situadas dentro do perímetro urbano do município;
- Aplicação de uma metodologia informatizada (Palm) na coleta de dados georreferenciados e desenhos in-loco dos croquis que representam as plantas baixas das edificações, geograficamente localizados nos terrenos e integrados às fotos de fachadas, para atualização e complementação de bases cartográficas existentes; Conferência da numeração predial fornecida pela Prefeitura Municipal, para fins de atualização de endereço junto ao cadastro imobiliário urbano;
- Identificação nas faces de quadras dos serviços visíveis e mensuráveis, de acordo com o Boletim de Cadastro de Logradouros (tipo de pavimentação, serviços públicos, desde que visíveis e mensuráveis);
- Atualização dos mapas de cada quadra, representando os lotes e prédios, utilizando a mesma convenção dos desenhos já existentes;
- Tomada da fotografia de fachada dos imóveis, sendo que cada unidade deverá possuir, no mínimo, 01 fotografia.
- Quando **não** for possível proceder com a medição in-loco, deverá constar no croqui e posteriormente no banco de dados, o motivo: para que seja programado o retorno ao local conforme o caso. Deverão ser programadas equipes para trabalhar aos sábados quando necessário, a fim de revisar os locais em que os proprietários estavam ausentes. Cumpridos os procedimentos nos casos onde ocorrer a ausência do responsável ou o impedimento da equipe responsável pelo levantamento, a área construída será estimada a partir de elementos interpretados através das imagens e outras informações existentes;





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

- 1) proprietário ausente,
- 2) não autorizado pelo proprietário
- 3) edificação não habitada

Entende-se como Unidade Imobiliária:

- O lote sem edificação;
- A edificação espacialmente distinta;
- A edificação conjugada, todavia distinta pela utilização: residencial, comercial ou industrial;
- A edificação conjugada, todavia distinta pela sua tipologia: casa, loja, galpão, garagem, etc;
- Cada unidade autônoma do condomínio, mesmo que informal.

Capacitação de recursos humanos – Treinamento

Treinamento é fundamental para que a própria Prefeitura consiga constantemente manipular e atualizar a base de dados e Mapeamento:

O quadro de pessoal do Município deverá ser capacitado para o desenvolvimento das atividades por meio de treinamentos teóricos e práticos. Realização de treinamentos para os servidores designados pela contratante, abrangendo operações e funcionalidades básicas e avançadas da solução tecnológica com domínio de processos cadastrais, desde a coleta de informações até a importação de dados, deverão ser realizados treinamentos teóricos e práticos, manuais e outros materiais necessários para a utilização das soluções tecnológicas fornecidas.

- Capacitação de pessoal para gestão e atualização das informações do SIG WEB, com aulas presenciais através de eventos técnicos práticos realizados pela equipe de técnicos da Empresa.
- O treinamento deverá ser pré-agendado com o Fiscal do Contrato via remota ou presencial, sem limite de horas.
- Treinamento para atualização da cartografia, para os servidores que atuarão diretamente nos trabalhos de campo e fiscalização de forma presencial.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

- Treinamento para capacitação do quadro de técnicos da Prefeitura, envolvidos no projeto, na operacionalidade dos aplicativos que serão disponibilizados, na aplicação da metodologia;
- Disponibilizar 1 (um) funcionário, durante trinta dias contados do término da entrega das notificações, que ficará lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Fomento Empresarial, para revisão e atualização do cadastro imobiliário e auxiliará na manutenção dos dados oriundos da revisão cadastro informatizado dos imóveis;

Revisão e Atualização dos Mapas Plano Diretor Municipal

Mapas temáticos que farão parte do plano Diretor Municipal, fornecidos pela Prefeitura Municipal;

- 1- Mapa Municipal
- 2- Mapa de Bairros
- 3- Mapa da Densidade Populacional
- 4- Mapa do Uso do Solo
- 5- Mapa dos Vazios Urbanos
- 6- Mapa do Sistema Viário
- 7- Mapa de Ocupação do Solo Urbano
- 8- Mapa de Zoneamento

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Qualificação Técnica deverá ser comprovada com os seguintes documentos:

- 1) Comprovante de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou Conselho Arquitetura e Urbanismo (CAU).
- 2) Comprovante de registro do Responsável Técnico do licitante pelo objeto junto ao (CREA/CAU), o Responsável Técnico deverá ser o mesmo Responsável Técnico constante no registro da Empresa (CREA/CAU);





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

3) Comprovação de aptidão por meio de, no mínimo 1 (um) atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, com registro em nome da empresa licitante e de seu responsável técnico, pelo qual tenha sido contratada para serviços afins e correlatos em engenharia com características semelhantes ao objeto do presente certame, os quais deverão mencionar expressamente os itens descritos no item abaixo:

4) Apresentação de atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente acompanhados com sua CAT - Certidão de Acervo Técnico registrado no CREA

- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAUBR – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, que comprove que a licitante ou seu responsável técnico prestou os serviços técnicos especializados de:

1. Implantação de Sistema de Informação Geográfica na web;
2. Integração de Sistema de Geoprocessamento com sistemas de gestão;
3. Cadastramento e/ou recadastramento imobiliário;
4. Atualização do Plano Diretor;
5. Imageamento Terrestre 360°
6. Atualização da Planta Genérica de Valores
7. Revisão e Atualização Plano Diretor
8. Aprovação de Projeto e Abite-se online

5) O RESPONSÁVEL TÉCNICO indicado deverá ser o mesmo em todas as fases da licitação e durante toda a execução do contrato, ressalvada causa excepcional formalmente apresentada pela CONTRATADA e aprovada pelo FISCAL DO CONTRATO.

6) Comprovação que o profissional detentor do(s) atestado(s) técnico(s), citado(s) acima, pertence ao seu quadro permanente, na data prevista para a entrega dos envelopes. Em se tratando de empregado, por meio de cópia reprográfica autenticada da Carteira de Trabalho e





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

Previdência Social (CTPS), ou contrato de prestação de serviços, ou ainda no caso de sócio da empresa, por meio do Ato Constitutivo e/ou Contrato Social.

- 7) Para atender ao item imagem, no que se refere a parte aeroespacial, a empresa deverá apresentar comprovante de inscrição no Ministério da Defesa na categoria "A", conforme dispõe o Decreto nº 2278/1997, como empresa especializada para os serviços de Aerolevanteamento;
- 8) Comprovar que a licitante é proprietária do sistema de informações geográficas ofertado, através de registro no INPI. Caso seja representante, deverá apresentar a carta de credenciamento do proprietário e o registro no INPI em nome do proprietário.

PROVA DE CONCEITO

A LICITANTE que oferecer a melhor proposta, antes de ser homologada como vencedora, deverá demonstrar para uma Comissão Avaliadora designada pela PREFEITURA de forma a comprovar que o SISTEMA ofertado atende aos requisitos descritos neste Termo de Referência (ANEXO I).

A apresentação e homologação da solução será feita na data prevista para abertura dos envelopes, na fase de habilitação, no Departamento de Licitações onde será disponibilizado ambiente com internet

A LICITANTE deverá disponibilizar representante técnico qualificado para operar os aplicativos e realizar as operações demandadas pela Comissão Avaliadora, relativos à amostra.

A demonstração do SISTEMA deverá ser realizada em infraestrutura na nuvem ou em equipamentos da LICITANTE, a qual deverá disponibilizar a massa de dados necessária às comprovações dos atendimentos aos requisitos requeridos.

A PREFEITURA disponibilizará um link de dados (internet) de pelo menos 05 Mb à LICITANTE para a demonstração.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

A prova de conceito será realizada nas instalações da PREFEITURA, e terá duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo que durante este período a LICITANTE poderá proceder com a correção de funcionalidades que, porventura, apresentem erros durante sua demonstração.

Para cada requisito e funcionalidade expressa nesta documentação, a LICITANTE deverá realizar operações completas (entrada de dados, gravação e consulta) no SISTEMA e demonstrar se os registros foram efetivamente armazenados, na data e hora da realização da prova.

Todos os requisitos funcionais descritos no edital deverão ser demonstrados pela LICITANTE a comissão avaliadora.

Será aceito o SISTEMA em cuja demonstração fique evidenciado o atendimento a, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos requisitos funcionais constantes nesse edital. Os itens eventualmente que não ficarem comprovados deverão ser implementados pela CONTRATADA sem ônus para a PREFEITURA, até a entrada em produção do SISTEMA, ou com prazo máximo de 120 dias após assinatura do contrato.

Caso o percentual mínimo de atendimento para aceitação da amostra não seja atingido, a proposta será recusada e a LICITANTE desclassificada, sendo convocada a segunda classificada no certame para a demonstração. E assim sucessivamente até que se conclua o final do processo de seleção, com a homologação pela Comissão.

Às demais licitantes participantes do procedimento licitatório, se julgarem oportuno, poderão acompanhar a realização da prova de conceito, observando aos seguintes critérios:

- a) Inscrição limitada a 2 (dois) representantes por LICITANTE, designada para acompanhamento da prova de conceito;
- b) O acompanhamento aos trabalhos permitirá a formulação de questionamento escrito e entregue ao Coordenador da Prova de Conceito.

Aplica-se à equipe da LICITANTE e aos inscritos o disposto na legislação de licitações quanto à participação nos trabalhos, de modo a evitar tumultos ou atrasos na realização da prova de conceito.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS E OBRIGATÓRIAS DO SIG WEB (PROVA DE CONCEITO)





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

Características gerais do Sistema de Geoprocessamento (SIGWEB)

01 O sistema de informação geográfica deverá funcionar em ambiente WEB e ter suporte aos principais navegadores de internet atualmente disponíveis, no mínimo, Microsoft Edge, Mozilla Firefox e Google Chrome;

02 Deverá possuir controles de visualização automática (por nível de proximidade) dos componentes cartográficos do mapa;

03 Deverá permitir ao usuário a realização de medições de distâncias entre dois ou mais pontos, como também, medições da área diretamente no mapa. Deverá Permitir visualizar o perfil do terreno (altimetria);

04 Deverá permitir navegar, selecionar e identificar no mapa a parcela referente ao imóvel, visualizando todas as informações autorizadas pelo Município, referente a parcela e suas unidades imobiliárias;

05 Deverá Permitir a impressão de croqui de localização do imóvel previamente selecionado;

06 Deverá Permitir a pesquisa e localização de todos os elementos geográficos que possuam dados (bairro, loteamento, quadra, lotes, logradouro, etc...), através de uma barra geral de consulta que organiza o resultado da pesquisa de forma categorizada;

07 Deverá permitir acompanhamento georreferenciado das atividades do cadastramento e recadastramento imobiliário, identificando e quantificando graficamente as parcelas imobiliárias pendentes de visita, visitadas, recadastradas, etc.;

08 O sistema deverá permitir a inserção e configuração de camadas a serem utilizadas dentro do SIGWEB;

09 As funcionalidades de Edição Cartográfica devem ser integralmente em ambiente WEB, sem a necessidade de sistemas ou software desktop para inserir, editar ou remover Geometrias de diferentes entidades dentro do SIGWEB.

Controle de acesso de usuários

10 Deverá permitir login de usuário através de usuário e senha o qual estará atribuído a um perfil para o controle seletivo de acesso de informações cadastrais, pesquisas e manutenção;





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

- 11 O sistema deverá permitir ao usuário registrar-se para obter acesso às funcionalidades que necessitam de identificação;
- 12 Gerenciador do sistema no ambiente Web para a gestão de usuários e perfis;
- 13 Configuração do sistema para acesso seletivo aos dados através de usuário administrador;

- 14 Permitir atribuir a um usuário do sistema ser administrador dando acesso total a eventos, atributos e menus.

Módulo Imobiliário

15 Deverá permitir a manutenção (inserção, atualização e remoção), incluindo consultas e relatórios em formatos XLS, PDF, CSV e XML das seguintes entidades:

- Pessoa (Proprietário);
- Bairro;
- Logradouro;
- Boletim de Informação Cadastral (BIC);
- Loteamento;
- Quadra;
- Lote;
- Unidade Imobiliária (Edificações).

16 Deverá permitir a associação dos elementos geográficos ao cadastro imobiliário do SIG das seguintes entidades:

- Bairro;
- Logradouro;
- Loteamento;
- Quadra;
- Lote;
- Unidade Imobiliária (Edificações).

17 O lote deve possuir no mínimo campos como código, testada principal, secundária e área;

18 O cadastro do lote deve:

- Permitir a atribuição do Logradouro e Bairro;





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

- Permitir a atribuição Loteamento e Quadra;
 - Permitir a atribuição dos dados territoriais, conforme BIC.
- 19 Deverá permitir gerar memorial descritivo contendo: dados do imóvel; o mapa com a identificação dos vértices e as medidas das arestas; a descrição do perímetro contendo azimutes, distâncias e confrontantes; e as coordenadas de cada vértice. O documento deverá ser gerado no momento da requisição e em formato PDF.
- 20 A unidade imobiliária deve possuir no mínimo campos como cadastro imobiliário, inscrição imobiliária, face de quadra, número da unidade e área construída
- 21 O cadastro da unidade imobiliária deve:
- Permitir a atribuição do Loteamento, Quadra e Lote;
 - Permitir a atribuição do proprietário ou morador;
 - Permitir a atribuição do Logradouro e Número Predial;
 - Permitir a atribuição dos dados prediais, conforme BIC;
 - Permitir a inclusão de documentos digitalizados e imagens.
- 22 Deverá permitir a manutenção (inserção, atualização e remoção) de mapas temáticos de fontes WMS do sistema e fontes WMS externas, onde o cadastro destes mapas deve ser hierarquizado por categoria;
- 23 Deverá possuir mapa cartográfico nas telas onde a entidade possua relacionamento com elementos geográficos, tais como: Bairro, Logradouro, Loteamento, Quadra, Lote e Unidade Imobiliária (Edificação), para permitir navegar, identificar e medir os elementos cartográficos conforme necessidade;
- 24 Ao selecionar um registro na tabela de resultado de pesquisa, em “cases” de entidades com vinculação cartográfica. O sistema deverá localizar, posicionar e identificar o elemento no mapa;
- 25 Deverá permitir importação de dados referente ao cadastramento e recadastramento imobiliário, incluindo fotos de fachada e demais documentos, a partir de arquivo gerado pelos dispositivos móveis, utilizados para o cadastramento e recadastramento imobiliário;





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

26 Deverá permitir a vetorização, medição e registro de áreas de edificações irregulares, nas parcelas territoriais, diretamente no mapa do SIG WEB com uso de uma camada de ortofoto do Município;

27 Deverá permitir a emissão de notificação de irregularidade de edificação, de construções irregulares que foram previamente registradas, conforme descrito no item anterior;

28 Deverá permitir a visualização panorâmica da rua (Street View), através do Google Maps integrado ao SIG WEB.

29 Permitir a exibição dos patrimônios públicos no mapa do SIG WEB identificados de acordo com sua finalidade;

30 Permitir a exibição dos dados do patrimônio público ao selecionar no mapa do SIG WEB, incluindo os documentos digitalizados;

Módulo de Edição Cartográfica

31 Possuir ferramenta de precisão (snap), no mínimo para fim de linha/polilinha ou ponto (endpoint) e meio de linha/polilinha (midpoint);

32 Possuir ferramentas de desenho: rotação, mover, espelhar, clonar, dividir e unir.

33 Possibilidade de adicionar/excluir linhas guia para auxiliar no desenho da geometria.

34 Possuir ferramenta de buffer (expandir ou contrair uma geometria paralelamente conforme o valor determinado pelo usuário).

35 Possibilidade de acrescentar camadas vetoriais ou raster para apoio nas operações cartográficas.

36 O sistema deverá possibilitar o desenho de linhas de forma ortogonal a partir de uma linha base.

37 Incluir/alterar/excluir e geocodificar Logradouro, Seções, Lotes, Edificações (unidades imobiliárias) e Zoneamentos (salvando no Banco de Dados a geometria e suas alterações).

38 Realizar Desmembramentos (todos os procedimentos de cadastro envolvidos no desmembramento devem estar presentes e atualizados ao fim do processo).





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

39 Realizar Unificação de Lotes, Edificações, Quadras, Zoneamentos e Bairros (atualizar geometria e sua área exibida no mapa imediatamente após salvar);

40 Visualização do histórico de alterações cartográficas do Lotes (demonstrando o Croqui do mesmo antes e após as alterações);

41 O sistema deverá permitir a criação de geometrias pela coordenada XY de cada vértice.

42 O sistema deverá permitir a criação de geometrias por azimutes, (ao entrar com coordenadas XY inicial e após os azimutes de distância de cada aresta; com possibilidade de obter o XY inicial clicando no mapa),

Módulo de Consulta de Viabilidade

43 Deverá permitir a visualização, reimpressão e controle das consultas de viabilidade emitidas pelo sistema;

44 Deverá emitir consulta de viabilidade de parcelas territoriais que demonstre os parâmetros para a construção de edificações;

45 Deverá emitir consulta de viabilidade de parcelas territoriais que demonstre os parâmetros para parcelamento do solo;

46 Deverá emitir consulta de viabilidade de parcelas territoriais para definição da possibilidade de abertura de estabelecimentos comerciais conforme a classificação nacional de atividades econômicas

- CNAE;

47 Deverá permitir a busca da atividade econômica através do código do CNAE ou da descrição através de função de auto completar.

48 O sistema deverá criar um código de verificação/autenticação único e não sequencial para cada consulta emitida.

Módulo de Estoque para iluminação pública

49 Deverá permitir a manutenção (inserção, atualização e remoção), incluindo consultas e relatórios em formatos XLS, PDF, CSV e XML das seguintes entidades:

- Estabelecimento;





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

- Produto;
 - Marca Comercial (Fabricante e Embalagem);
 - Fabricante;
 - Fornecedor;
 - Embalagem (Quantidade e Unidade de Medida);
 - Unidade de Medida de Apresentação;
 - Família de Produto;
 - Locais de Estoque (Locais por estabelecimento);
 - Tipo de Estoque;
 - Operações Internas para Movimentação de Estoque.
- 50 Permitir inserção de nota de entrada de produto, através de operação interna de entrada, previamente configurada no sistema, para movimentação do estoque em seu devido local e tipo de estoque;
- 51 Permitir o controle de estoque (locais e tipo de estoque) por lote ou número de série, mantendo consistente o estoque de produtos (lâmpadas, luminárias, reatores, entre outros) através das diversas operações internas de entrada e saída configuradas e que movimentam estoque;
- 52 Permitir a realização de transferência de estoque de produtos entre os diversos locais e tipos de estoque cadastrado no sistema;
- 53 Emitir relatórios de movimentação de estoque por período, produto, lote, locais e tipo de estoque;
- 54 Emitir relatório de saldo geral e por lote filtrado por local e tipo de estoque, produto e família;
- 55 Emitir relatório de garantia de produto filtrado por local e tipo de estoque, produto e família.
- Módulo de Iluminação Pública
- 56 Deverá permitir a manutenção (inserção, atualização e remoção), incluindo consultas e relatórios em formatos XLS, PDF, CSV e XML das seguintes entidades:
- Poste;





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

- Itens de Produto para o Poste (reator, lampada, luminária, etc) com possibilidade de identificar o lote de estoque do item;
 - Tipos de Defeito;
 - Equipe de Manutenção;
 - Ordem de Serviço;
- 57 Os postes devem possuir no mínimo campos como código (classificado por região), endereço (logradouro e número predial do qual o poste se encontra em frente) e tipo do poste (ornamental, concreto, etc);
- 58 Permitir que o usuário liste os registros dos postes em forma de tabela e o sistema automaticamente posicione e identifique no mapa localização geográfica do poste ao ser selecionado na tabela;
- 59 Permitir que o usuário selecione no mapa um determinado poste e o sistema o exiba automaticamente na tabela, para posterior edição ou visualização dos dados;
- 60 Permitir a abertura da solicitação de reparo, a partir de um poste selecionado no mapa do SIG WEB, informando os seguintes dados:
- Tipo de Defeito;
 - Comentário;
- 61 O sistema deve alterar a identificação gráfica do poste no mapa, quando houver a abertura de uma solicitação, indicando que existe defeito no poste, e esta identificação deverá ser modificada durante o processo de atendimento;
- 62 Permitir o filtro das solicitações de reparo em todos os seus estados, apresentando uma listagem em forma de tabela;
- 63 Permitir que o usuário selecione a solicitação de reparo na listagem em forma de tabela e o sistema automaticamente posicionar e identificar no mapa localização geográfica do poste relacionado a solicitação;
- 64 Permitir que o usuário selecione no mapa um determinado poste e o sistema liste automaticamente todas as solicitações de reparo relacionadas ao poste, exibindo uma listagem em forma de tabela;





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

65 Permitir a abertura da ordem de serviço, a partir de um poste selecionado no mapa do SIG WEB ou a partir de uma solicitação de reparo anteriormente aberta, informando os seguintes dados:

- Equipe de Manutenção Responsável;
- Tipo de Defeito;
- Comentário;
- Itens da ordem de serviço.

66 O sistema deve alterar a identificação gráfica do poste no mapa, quando houver a abertura de uma ordem de serviço, indicando que está sendo realizado manutenção no mesmo, e esta identificação deverá ser alterada conforme a fase do processo de atendimento;

67 Permitir o filtro das ordens de serviços em todos os seus estados, apresentando uma listagem em forma de tabela;

68 Permitir que o usuário selecione a ordem de serviço na listagem em forma de tabela e o sistema automaticamente posicione e identifique no mapa localização geográfica do poste relacionado a ordem de serviço;

69 Permitir que o usuário selecione no mapa um determinado poste e o sistema liste automaticamente todas as ordens de serviço relacionadas ao poste, exibindo uma listagem em forma de tabela;

70 Impressão da ordem de serviço com o mapa de localização do poste;

71 Deve ser integrado com módulo de estoque para desta forma movimentar os locais e tipos de estoque conforme operação interna de saída por ordem de serviço, previamente cadastrada e configurada no módulo de estoque.

Módulo de Arborização

72 Deverá permitir a manutenção (inserção, atualização e remoção), incluindo consultas e relatórios em formatos XLS, PDF, CSV e XML das seguintes entidades:

- Árvore;
- Boletim Cadastral (Características e Situações);
- Tipos de Serviço (poda, plantio, remoção, manejo, tratamento, etc);
- Manutenção conforme tipo de serviço;





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

- Solicitação conforme tipo de serviço.
- 73 As árvores devem possuir no mínimo campos como código único e incremental, endereço (logradouro e número predial do qual a árvore se encontra mais próxima) e data do cadastro;
- 74 Permitir que o usuário liste os registros das árvores em forma de tabela e o sistema automaticamente posicione e identifique no mapa a localização geográfica da árvore, quando esta for selecionada na tabela;
- 75 Permitir que o usuário selecione no mapa uma determinada árvore e o sistema a exiba automaticamente na tabela, para posterior edição ou visualização dos dados;
- 76 Permitir a abertura da solicitação de manutenção, a partir de uma árvore selecionada no mapa do SIG WEB, informando os seguintes dados:
- Tipo de Manutenção;
 - Comentário;
- 77 O sistema deve alterar a identificação gráfica da árvore no mapa, quando houver a abertura de uma solicitação, indicando que existe manutenção sendo realizada na árvore, e esta identificação deverá ser modificada durante o processo de manutenção;
- 78 Permitir o filtro das solicitações de manutenção em todos os seus estados, apresentando uma listagem em forma de tabela;
- 79 Permitir que o usuário selecione a solicitação de manutenção na listagem em forma de tabela e
- sistema automaticamente posicione e identifique no mapa localização geográfica da árvore correspondente a solicitação;
- 80 Permitir que o usuário selecione no mapa uma determinada árvore e o sistema liste automaticamente todas as solicitações de manutenção registradas àquela árvore, exibindo uma listagem em forma de tabela;
- 81 Permitir abertura de ordem de serviço, a partir de uma árvore selecionada no mapa do SIG WEB ou a partir de uma solicitação de manutenção anteriormente aberta, informando os seguintes dados:
- Equipe de Manutenção Responsável;
 - Tipo de Serviço;





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

- Comentário;
- 82 O sistema deve alterar a identificação gráfica da árvore no mapa, quando houver a abertura de uma ordem de serviço, indicando que está sendo realizada manutenção na mesma, e esta identificação deverá ser alterada conforme a fase do processo de atendimento;
- 83 Permitir o filtro das ordens de serviços em todos os seus estados, apresentando uma listagem em forma de tabela;
- 84 Permitir que o usuário selecione a ordem de serviço na listagem em forma de tabela e o sistema automaticamente posicione e identifique no mapa localização geográfica da árvore relacionada a ordem de serviço;
- 85 Permitir que o usuário selecione no mapa uma determinada árvore e o sistema liste automaticamente todas as ordens de serviço relacionadas à árvore, exibindo uma listagem em forma de tabela;
- 86 Impressão da ordem de serviço com o mapa de localização da árvore;

Módulo de Gestão do Cadastro Social

87 Deverá permitir a manutenção (inserção, atualização e remoção), incluindo consultas e relatórios em formatos XLS, PDF, CSV e XML das seguintes entidades:

- Pessoa - Social;
- Tipo de Renda;
- Entidade;
- Tipo de Entidade;
- Serviço Social;
- Programa;
- Evento;
- Informações Sociais;
- Empreendimento;
- Família.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

88 A Pessoa - Social deve possuir no mínimo campos código único e incremental, nome, RG, CTPS, PIS, CPF, data de nascimento, certidão de nascimento, telefone, NIS, estado civil, sexo, pai, mãe, cônjuge;

89 O cadastro da Pessoa - Social deve:

- Permitir adicionar os endereços;
- Permitir adicionar as deficiências físico/mental com seus respectivos números do CID;
- Permitir adicionar as rendas, com opção de especificar se compõe ou não a renda familiar;
- Permitir o registro de ocorrências sociais (alteração cadastral, atendimentos sociais, etc.);
- Permitir adicionar documentos digitalizados (.pdf) e imagens (.jpeg).

90 A Família deve possuir no mínimo campos código único e incremental, situação do cadastro (cadastrado, beneficiado, aprovado, sorteado, não localizado, apresentou documentos, etc...) e empreendimento;

91 O cadastro da Família deve:

- Permitir a composição familiar, informando os membros familiares (Pessoa - Social), grau de parentesco e representatividade familiar;
- Permitir o registro de ocorrências sociais;
- Permitir a definição social através das informações sociais previamente cadastradas;
- Permitir a atribuição do imóvel de moradia;
- Especificar se a família possui terreno, informando a localização geográfica (Loteamento/Quadra/Lote) e titularidade.

92 Calcular automaticamente o índice de vulnerabilidade baseado nas informações sociais especificadas no cadastro da Família;

93 Calcular automaticamente a renda bruta familiar e a renda per capita familiar, baseadas nas rendas cadastradas dos membros familiares, respeitando se a renda do membro compõe ou não renda familiar;

94 Exibir gráfico analítico (pizza ou similar) que interage diretamente com mapa para identificar as famílias em diferentes situações cadastrais. Este gráfico deve permitir a seleção das porções do gráfico de forma que o sistema identifique no mapa onde estas famílias estão





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

localizadas, de acordo com o campo de identificação da moradia atual ou moradia de benefício da família.

Numeração predial

95 O sistema deverá permitir selecionar no mapa o logradouro que deseja executar o processo de numeração predial;

96 Sistema deve identificar automaticamente no mapa as parcelas (terrenos/lotes) envolvidas no processo de numeração com base no logradouro selecionado e também identificar automaticamente no mapa as parcelas que receberão números pares ou ímpares (exibindo estas em cores diferentes) e as que não receberão números prediais;

97 Deverá Permitir excluir e inserir de volta parcelas do processo de numeração predial a partir do mapa;

98 Deverá Permitir inverter os lados pares e ímpares;

99 Deverá Permitir informar no mapa o ponto de partida para iniciar a numeração predial;

100 Deverá Permitir informar os números iniciais para o lado par e lado ímpar;

101 Sistema deve gerar a numeração predial para os cadastros (edificação) que estão vinculados ao logradouro selecionado inicialmente;

102 Sistema deve listar os cadastros (edificações) de cada parcela e exibir a faixa de numeração disponível para que o usuário possa escolher qual é o mais adequado quando o sistema não estabelecer o correto;

103 Deverá Permitir salvar a numeração predial definida para posteriormente executar processo de comparação entre o número atual do cadastro;

104 Exibir no mapa as parcelas que possuem divergências de numeração com base no número atual e o gerado pelo processo de numeração predial.

Módulo de Processo Digital - Aprovação de Projeto





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

- 105 Permite o solicitante visualizar seu processo aberto e em qual etapa se encontra quando estiver logado.
- 106 Permite o solicitante iniciar o preenchimento e salvar em rascunho para envio posterior
- 107 Permita o solicitante fazer correções somente na fase onde o parecer da referida fase estiver reprovado pelo analista;
- 108 Permita ao solicitante que selecione o imóvel no mapa, mostrando as seguintes informações: número do cadastro imobiliário, inscrição imobiliária e localização do mesmo
- 109 Na elaboração do formulário possibilidade de deixar o campo como obrigatório ou não
- 110 O sistema deverá permitir o analista, um acesso de gerenciamento dos processos
- 111 Como analista possibilidade de encaminhar o processo para outro analista da fase
- 112 Como analista possibilidade de deixar o processo sem analista caso necessário;
- 113 Como analista permitir a visualização dos processos pertencentes a outros analistas e em qual etapa se encontra;
- 114 Como analista ter a possibilidade de consultar um ou vários processos por: (Códigos dos processos, nome de requerente, telefone ou e-mail do requerente);
- 115 Como analista possibilidade filtrar um fluxo por campos do fluxo
- Módulo de Processo Digital - Habite-se online Atestado Conclusão de Obra
- 116 Permite o solicitante visualizar seu processo aberto e em qual etapa se encontra quando estiver logado
- 117 Permite o solicitante iniciar o preenchimento e salvar em rascunho para envio posterior
- 118 Permita o solicitante fazer correções somente na fase onde o parecer da referida fase estiver reprovado pelo analista;
- 119 Permita ao solicitante que selecione o imóvel no mapa, mostrando as seguintes informações: número do cadastro imobiliário, inscrição imobiliária e localização do mesmo
- 120 Na elaboração do formulário possibilidade de deixar o campo como obrigatório ou não
- 121 O sistema deverá permitir o analista, um acesso de gerenciamento dos processos
- 122 Como analista possibilidade de encaminhar o processo para outro analista da fase
- 123 Como analista possibilidade de deixar o processo sem analista caso necessário;





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

124 Como analista permitir a visualização dos processos pertencentes a outros analistas e em qual etapa se encontra;

125 Como analista ter a possibilidade de consultar um ou vários processos por: (Códigos dos processos, nome de requerente, telefone ou e-mail do requerente);

126 Como analista possibilidade filtrar um fluxo por campos do fluxo

Módulo de Gestão do Aplicativo Móvel

127 Deverá Permitir a manutenção (inserção, atualização e remoção) de fluxos de trabalho onde é possível incluir fases para esse determinado fluxo de trabalho;

128 Deverá Permitir atribuir cor, aviso de duração e duração da fase em minutos;

129 Deverá Permitir Incluir usuários que serão autorizados para visualizar as informações de cada fase do Fluxo de Trabalho;

130 Deverá Permitir definir uma fase como encerrado, dizendo que essa fase é a última para o Fluxo de Trabalho;

131 Deverá Permitir alterar a ordem da fase se necessário;

132 Deverá Permitir a inserção de boletim (Questionário) para cada Fluxo de Trabalho para que o cidadão possa realizar a resposta dentro do aplicativo;

133 Deverá Permitir a manutenção (inserção, atualização e remoção) de categorias para o Fluxo de Trabalho;

134 Deverá Permitir organizar as Categorias entre Categorias Pai e Categorias Filho;

135 Deverá Permitir atribuir cor e adicionar ícones nos formatos .png e .jpg;

136 Deverá Permitir atribuir essa categoria para um determinado Fluxo de Trabalho pré-cadastrado;

137 Deverá Permitir informar se é uma Categoria Privada (somente para fiscais da Prefeitura);

138 Deverá Permitir realizar filtros (Código, Data de Criação, Última atualização, Observações, Anotações) para pesquisa das solicitações;

139 Deverá Permitir filtrar as solicitações por categorias;

140 Deverá Permitir que o usuário selecione uma solicitação na listagem em forma de tabela e o sistema automaticamente posiciona e identifica no mapa localização geográfica da solicitação;





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

- 141 Deverá Permitir que o usuário selecione no mapa uma determinada solicitação e o sistema liste automaticamente a solicitação, exibindo uma listagem em forma de tabela;
 - 142 Deverá Permitir visualizar os detalhes da solicitação;
 - 143 Deverá Permitir alterar a Categoria da solicitação;
 - 144 Notificar que a Categoria foi alterada;
 - 145 Deverá Permitir alterar a Fase Atual do Chamado;
 - 146 Notificar que a Fase Atual foi alterada;
 - 147 Deverá Permitir enviar mensagens públicas onde o cidadão receberá em seu dispositivo móvel uma notificação;
 - 148 Deverá Permitir enviar mensagens privadas para comunicação interna da prefeitura em relação a solicitação em si onde o cidadão não poderá visualizar essas mensagens;
 - 149 Possibilidade de enviar mensagens pública mesmo após a solicitação tenha sido finalizada a fim da Prefeitura comunicar o cidadão;
 - 150 Deverá Permitir visualizar as respostas do Boletim criado no Fluxo de Trabalho;
 - 151 Deverá Permitir incluir fotos referente a solicitação;
 - 152 Deverá Permitir a impressão da solicitação com o mapa de localização da solicitação, mensagens da solicitação, questionário do fluxo de trabalho e histórico de alteração de fases;
- Características do aplicativo para dispositivos móveis para abertura de chamados
- 153 Deverá ser desenvolvido para plataforma Android e IOS;
 - 154 Deverá ser integrado ao SIG WEB;
 - 155 Deverá permitir a criação de um login ao aplicativo;
 - 156 Deverá permitir selecionar camadas previamente configuradas no SIG WEB para mostrar no aplicativo móvel
 - 157 Deverá permitir a criação de solicitações;
 - 158 Possibilidade de mover o mapa para posicionar o marcador na hora de realizar a abertura da solicitação;
 - 159 Inclusão de uma ou mais imagens;
 - 160 Deverá permitir editar a foto, recortar, rotacionar;





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

- 161 Busca automática do endereço para referência, possibilidade de alterar caso o endereço não seja o correto;
- 162 Deverá permitir escrever observações finais;
- 163 Deverá permitir visualizar todas as suas solicitações;
- 164 Deverá permitir alterar seu cadastro como, Nome, Data de Nascimento, E-mail, Celular e Senha;
- 165 Deverá permitir compartilhar o aplicativo com outras pessoas;
- 166 Deverá permitir os fiscais da prefeitura utilizarem o aplicativo quando houver alguma categoria específica para os fiscais;

Características do aplicativo para Recadastramento Imobiliário

- 167 Deverá ser desenvolvido para plataforma Android;
- 168 Deverá ter integração direta com o SIG WEB;
- 169 Deverá ter credenciais de acesso configuradas pelo sistema;
- 170 Deverá listar os lotes conforme loteamento acessado;
- 171 Deverá permitir selecionar o lote pelo mapa;
- 172 Deverá permitir selecionar o lote por uma lista de lotes;
- 173 Deverá ter a opção de habilitar e desabilitar as camadas configuradas pelo SIG WEB;
- 174 Deverá ter camada que indica a situação do recadastramento;
- 175 Deverá permitir armazenamento em cache das camadas acessadas, para correto funcionamento offline;
- 176 Deverá permitir gerar arquivo ZIP contendo todas as informações coletadas, em forma de backup de informações;
- 177 Deverá permitir enviar as informações coletadas diretamente para o sistema SIG WEB, gerando um novo cadastro vinculado ao lote selecionado, com as fotos, croquis e demais documentos;
- 178 Deverá exibir a lista dos boletins (bics) inseridos durante a coleta em campo;
- 179 Deverá permitir a manutenção dos boletins (bics) - inserção, atualização e remoção;
- 180 Deverá permitir o rastreamento da coordenada geográfica do ponto de coleta de dados relacionado a parcela imobiliária;





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

181 Deverá ter a opção de trabalhar online e offline, através de internet móvel ou de armazenar os dados para sincronização em ambiente com wi-fi disponível;

Características OBRIGATÓRIAS do aplicativo de Arborização

182 Deverá ser desenvolvido para plataforma Android;

183 Deverá ser integrado ao SIG WEB;

184 Deverá permitir a exportação dos dados coletados em campo relacionado ao Boletim de Informação Cadastral (BIC) com as fotos das árvores, calçada, etc.. e demais documentos coletados, para posteriormente serem importados no SIG WEB;

185 Deverá exibir a lista dos boletins (bics) inseridos durante a coleta em campo;

186 Deverá permitir a manutenção dos boletins (bics) - inserção e atualização;

187 Deverá permitir a recuperação da coordenada geográfica do ponto de coleta de dados relacionado a árvore;

188 Deverá ter a opção de trabalhar ONLINE, através de internet móvel ou de armazenar os dados para sincronização posterior quando conectar a uma rede wi-fi disponível;

Módulo de Processo de REURB Digital

189 Possibilidade de criar e alterar um fluxo através de editor BPMN (Business Process Model and Notation) configurável de acordo com as necessidades do processo utilizado;

190 Organizar por setor/departamento os objetos do fluxo, facilitando a leitura e interpretação do desenho do processo;

191 Dentro do Editor BPMN deverá permitir associar um ou mais perfis de usuário para ter permissão de acesso a esse fluxo;

192 Deverá permitir ativar sim ou não um fluxo através do Editor BPMN;

193 Em cada etapa em que existe uma tarefa de usuário (user task) possibilidade de configurar o tempo médio da etapa;

194 Possibilidade de inserir um formulário com no mínimo 04 tipos de preenchimento: Texto simples, Seleção múltipla de opções (Checkbox), mapa simples para seleção de posição e campo CPF ou campo telefone com a devida máscara;

195 Possibilidade de gerenciar as permissões de acesso ao formulário de acordo com as etapas criadas no Editor BPMN;





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

196 Dentro do Processo Digital possibilidade de encaminhar o processo para uma pessoa em específico dentro da fase em que o processo se encontra;

197 Possibilidade de anexar documentos dentro do processo digital;

198 No Processo Digital possibilidade de visualizar os dados do solicitante como, Nome, e-mail, telefone e CPF;

199 Permitir o usuário a visualizar o fluxo e identificar em qual etapa o mesmo se encontra;

200 Permitir ao usuário visualizar o histórico de fases do processo com todas as interações no mesmo;

201 Permitir no gerenciamento de processos a visualização dos processos que estão com o analista;

202 Permitir no gerenciamento de processos a visualização dos processos em etapas que o usuário participa e ainda não foram atribuídos a outro analista;

203 Como analista ter a possibilidade de consultar um ou vários processos por: (Códigos dos processos, nome de requerente, telefone ou e-mail do requerente);

204 No Processo Digital, depois de enviado o processo para análise, o requerente poderá ter permissão de alterar somente os formulários onde o analista deu o parecer de reprovado;

205 Permitir que o usuário selecione o lote para abrir o processo pelo mapa e trazer as informações de loteamento, quadra, número do lote, cadastro imobiliário e inscrição imobiliária do mesmo;

206 Permitir que o usuário insira anotações em documentos PDF anexados ao processo e ao salvá-lo criar uma cópia, sem sobrescrever o documento original;

Visualização do progresso do trabalho

207 Exibir os lotes participantes do processo de REURB pintados no mapa de acordo com a etapa ou fase em que se encontram;

208 Exibir dashboards personalizáveis que mostrem a situação em tempo real do trabalho;

Planta Genérica de Valores

209 Deverá permitir o cadastro de amostras dos imóveis através do clique no mapa georreferenciado;





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

- 210 Deverá permitir o preenchimento das informações necessárias de cada amostra para o cálculo e homogeneização. (ex: Idade aparente, estado de conservação, tipologia, padrão do CUB, etc.);
- 211 O sistema deve permitir desenhar e definir os setores de cálculo e pólos valorizantes;
- 212 Deverá ter a possibilidade de inserir os valores básicos do CUB do mês de referência para cada tipologia, tipo de estrutura, padrão da construção, e coeficiente adotado;
- 213 O sistema deve permitir a inserção dos coeficientes para o cálculo de depreciação conforme o estado de conservação e idade aparente.
- 214 O sistema deve permitir a configuração da fórmula de homogeneização, os fatores e as informações do lote paradigma.
- 215 O sistema deve mostrar a equação encontrada, demonstrar no gráfico de regressão linear a distribuição das amostras conforme os valores e a distância ao pólo, contendo linha de tendência;
- 216 Deverá ser possível retirar as amostras espúrias e recalculá-las.
- 217 O sistema deverá calcular a distância de cada face de quadra até o polo valorizante;
- 218 O sistema deverá calcular os valores das faces de quadra dentro de cada setor em relação ao seu polo valorizante de forma automática, com base na equação encontrada;
- 219 O sistema deverá mostrar de forma georreferenciada as faces de quadra com o respectivo valor calculado na PGV;
- 220 Emitir relatório com os valores das faces de quadra, contendo o código da seção, logradouro, e valor calculado;
- 221 O sistema deve permitir a simulação do cálculo do IPTU com os novos valores calculados na Planta Genérica de Valores.
- 222 Deverá permitir que o(a) usuário(a) defina os valores de alíquotas a serem utilizados.
- 223 Possibilidade de inserir o percentual do valor venal a ser utilizado no cálculo do IPTU.
- 224 Possibilidade de limitar o aumento do valor da simulação do IPTU (referente ao último valor lançado).





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

225 Ao fim da simulação deve ser realizado um comparativo entre o IPTU atual e IPTU simulado;

226 Apresentar ao fim da simulação uma tabela com o valor do IPTU anterior e o IPTU sugerido e a somatório dos valores;

227 Deverá possibilitar a parametrização da fórmula em tempo de execução;

Visualização de Nuvem de Pontos 3D

228 Visualização da nuvem de pontos decorrente do recobrimento aerofotogramétrico

229 Visualização das coordenadas tridimensionais e o valor de intensidade dos pontos.

230 As nuvens de pontos deverão ser disponibilizadas em ambiente web integrado ao sistema de informações geográficas

231 permitir a navegação e interação (zoom, rotação, movimentações)

232 disponibilizar ferramentas de medições (distâncias, área, volumes e cortes em seções da nuvem)

233 Personalização (ajustar cores, intensidade e filtro de classificação de pontos) e Marcadores e Anotações.

234 a manipulação em ambiente web deverá permitir a alternância de densificação da quantidade de pontos da nuvem de pontos, ângulo de visualização, seleção de qualidade da nuvem de pontos e determinação do tamanho mínimo dos pontos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. ETAPAS DOS SERVIÇOS

5.1.1. A CONTRATADA deverá implantar o sistema no prazo máximo de até 120 (Cento e vinte dias) dias, cujo início se dará na data de assinatura do contrato.
prestação de serviços.

5.1.2. Entende-se por implantação a parametrização do sistema, treinamento e capacitação de pessoas, importação dos dados do antigo sistema SIGWEB, cadastro dos túmulos e demais itens citados no item 4.2.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

5.1.3. Ocorrerá permanente assessoramento ao corpo de fiscalização nas questões relativas ao SIGWEB – Sistema de Informações Geográficas na WEB.

5.1.4. Os serviços deverão cumprir o cronograma de execução anexo ao edital.

5.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.2.1. Instalação, manutenção e atualizações do SIGWEB – Sistema de Informações Geográficas na WEB;

5.2.2. Disponibilizar durante a implantação um técnico de forma presencial ou remota para acompanhamento do processo e demandas junto a Prefeitura;

5.2.3. Ministrará treinamento do sistema para o respectivo corpo técnico da Receita Municipal e Setor de Projetos para o mínimo de 5 (cinco) servidores a ser realizado na Prefeitura Municipal de Tupanciretã -RS;

5.2.4. Prestar assessoramento, durante toda a vigência do contrato, à equipe da Fiscalização Tributária nas questões relativas ao SIGWEB – Sistema de Informações Geográficas na WEB, aos assuntos relacionados a manutenção do cadastro de IPTU.

5.2.5. Obriga-se a prestar os serviços, com pessoal próprio, utilizando profissionais especializados e em número suficiente para o fiel cumprimento do contrato.

5.3 A contratada obriga-se a arcar com todos os custos de hospedagem de dados, durante toda a vigência do contrato, bem como de fornecer todos os dados e layout dos mesmos sempre que solicitado, bem como manter backup no mínimo diário do banco de dados resultante.

DESCRIÇÃO DO ITEM	Jun	Jul	Ag o	Set	Out	No v	De z	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai
Implantação do Sistema de informação Geográfica via Web, com integração do banco de dados existente na Prefeitura Municipal, atualização da base cartográfica e implementação da consulta de viabilidade do plano diretor.	x	x										
Licença de uso de software e manutenção Mensal Corretiva e	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

Adaptativa do Sistema, com hospedagem na nuvem													
Aerofotogrametria com entrega de imagem aérea atualizada, dentro do período contratual, com GSD 8 cm/pixel ou melhor., Nuvem de Pontos 3D;	x	x											
Imageamento 360° aérea e terrestre das vias do perímetro urbano e Imageamento 360° Aéreo	x	x											
Atualização Base Cartográfica. Serviço de vetorização das unidades imobiliárias através de imagem e comparativo de áreas. (serviço/unidade)			x	x	x								
Serviço de atualização cadastral imobiliária com visitas e medições em campo. (serviço/unidade)			x	x	x	x	x						
Alimentação dos dados no SINTER		x	x	x	x	x							

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto será acompanhada pelo fiscal do contrato que será nomeado por portaria.

7.2. Será indicada a retenção no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) não produzir os resultados acordados;
- b) deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- c) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

7.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 30 dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.5. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, ao término de cada etapa, conforme o cronograma.

7.6. O pagamento da Etapa 1 será realizado em 02 (duas) parcelas mensais e consecutivas, após a implantação, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à entrega da nota fiscal.

7.7. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta- corrente indicados pelo contratado.

7.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.9. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Menor Preço Global – Lote Único.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)**.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FOMENTO EMPRESARIAL

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, sendo apurado por meio de pesquisa de preços, nos termos da legislação vigente e do regulamento municipal aplicável.

As providências realizadas quanto à pesquisa de preços, bem como a compatibilidade com contratações anteriores, quando houver, constarão nos autos do processo administrativo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 6053/6054.

Tupanciretã, 27 de abril de 2026.

Talita Cassiane Martins Santos

1468-0

Kamile Santos Maydana

7262-1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF25-096E-015A-E3F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KAMILE SANTOS MAYDANA (CPF 045.XXX.XXX-55) em 27/04/2026 16:14:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TALITA CASSIANE MARTINS SANTOS (CPF 010.XXX.XXX-61) em 28/04/2026 08:31:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/CF25-096E-015A-E3F7>